



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA - DICOL

RESOLUÇÃO Nº 785, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem o Parágrafo Único do art. 10, do anexo I do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia; e

Tendo em vista o encaminhamento do Superintendente da SUDAM, contido no Despacho nº 151/2023-GAB/SUPERIN (SEI 0531357),

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar as celebrações constantes nos processos abaixo elencados:

I) Processo nº 59004.000534/2020-09, que trata sobre o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 906899/2020, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Prefeitura Municipal de Porto Acre, localizada no Estado do Acre, cujo objeto é o acréscimo do valor da contrapartida financeira em R\$38.423,27 (trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos), com justificativa constante nos autos e no Transferegov, passando o valor total da referida contrapartida de R\$700,00 (setecentos reais) para R\$39.123,27 (trinta e nove mil, cento e vinte e três reais e vinte e sete centavos, com plano de trabalho devidamente aprovado, que passa a fazer parte integrante desse instrumento, com fundamento no Parecer nº 163/2023-CPDU/CGPRO/DPROS (SEI 0528233) e base no Parecer Jurídico Referencial nº. 00003/2020/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU (SEI 0528839).

II) Processo nº CUP: 59004.000757/2019-24, que trata sobre o 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 883791/2019, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, cujo objeto é a prorrogação da vigência do respectivo convênio e a integração do novo plano de trabalho ao ajuste firmado, com fundamento no Parecer nº 138/2023-CPDP/CGPRO/DPROS (SEI 0528387) e base no Parecer Jurídico Referencial nº. 005/2021/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU (SEI 0528391).

III) Processo nº 59004.000808/2020-51, que trata sobre o 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 902260/2020, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Prefeitura Municipal de Manoel Urbano, localizada no Estado do Acre, cujo objeto é a prorrogação da vigência do respectivo convênio e a integração do novo plano de trabalho ao ajuste firmado, com fundamento no Parecer nº 144/2023-CPDP/CGPRO/DPROS (SEI 0529517) e base no Parecer Jurídico Referencial nº. 005/2021/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU (SEI 0529519).

IV) Processo nº 59004.006793/2017-30, que trata sobre o 6º Termo Aditivo ao Convênio nº 859650/2017, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Prefeitura Municipal de Caracaraí, localizada no Estado de Roraima, cujo objeto é a prorrogação da vigência do do respectivo convênio e a integração do novo plano de trabalho ao ajuste firmado, com fundamento no Parecer nº 165/2023-CPDP/CGPRO/DPROS (SEI 0529851) e base no Parecer Jurídico Referencial nº. 005/2021/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU (SEI 0530060).

V) Processo nº 59004.007330/2017-95., que trata sobre o 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 861494/2017, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia, localizada no Estado de Mato Grosso, cujo objeto é a prorrogação da vigência do respectivo convênio e integração do novo plano de trabalho ao ajuste firmado, com fundamento no Parecer nº 32/2023-CPDU/CGPRO/DPROS (0495089) e base no Parecer Jurídico Referencial nº. 005/2021/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU (SEI 0495429).

VI) Processo nº 59004.003098/2018-05, que trata sobre o 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 880923/2018, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Prefeitura Municipal de Serra do Navio, localizada no Estado do Amapá, cujo objeto é a prorrogação da vigência do respectivo convênio e a integração do novo plano de trabalho ao ajuste firmado, com fundamento no Parecer nº 148/2023-CPDP/CGPRO/DPROS (SEI 0530442) e base no Parecer Jurídico Referencial nº. 005/2021/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU (SEI 0530451).

VII) Processo nº 59004.000561/2018-59, que trata sobre o 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 867840/2018, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Prefeitura Municipal de Caseara, localizada no Estado de Tocantins, cujo objeto é a prorrogação da vigência do respectivo convênio e a integração do novo plano de trabalho ao ajuste firmado, com fundamento no parecer nº 168/2023-CPDU/CGPRO/DPROS (SEI 0530487) e base no Parecer Jurídico Referencial nº. 005/2021/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU (SEI 0530558).

VIII) Processo nº 59004.000547/2018-55, que trata sobre o 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 867935/2018, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Prefeitura Municipal de Caseara, localizada no Estado de Tocantins, cujo objeto é a prorrogação da vigência do respectivo convênio e a integrar do novo plano de trabalho ao ajuste firmado, com fundamento no Parecer nº 169/2023-CPDU/CGPRO/DPROS (SEI 0530519) e base no Parecer Jurídico Referencial nº. 005/2021/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU (SEI 0514736).

IX) Processo nº 59004.006792/2017-95, que trata sobre o 6º Termo Aditivo ao Convênio nº 859618/2017, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Prefeitura Municipal de Iracema, localizada no Estado de Roraima, cujo objeto é a prorrogação da vigência do respectivo convênio e a integração do novo plano de trabalho ao ajuste firmado, com fundamento no Parecer nº 173/2023-CPDU/CGPRO/DPROS (SEI 0531047) e base no Parecer Jurídico Referencial nº. 005/2021/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU (SEI 0531054).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Wilson Luiz Alves Ferreira
Diretor de Administração

Paulo Roberto Ferreira
Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas

Jorge Frota Pereira Junior
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor**, em 22/08/2023, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 22/08/2023, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Ferreira, Diretor**, em 22/08/2023, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Frota Pereira Junior, Diretor**, em 22/08/2023, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **0531519** e o código CRC **F840C5FA**.
